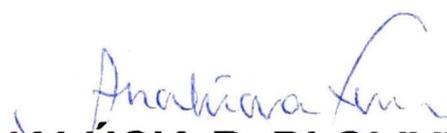




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-109/99, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, resolveu: manter o despacho de fls. 135 do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Egrégio TRT que recebeu nos dois efeitos o recurso ordinário em matéria administrativa interposto pelo Ministério Público - Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região.

Sala de Sessões, 10 de junho de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região